



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFNMG

Montes Claros, 18 de outubro de 2011.

Memorando Circular AGU/PGF/PF-IFNMG Nº 03/2011

Aos Diretores-Gerais

Ref.: Uniformiza procedimentos, editais e contratos

Prezados Senhores,


Considerando a necessidade de uniformizar, no âmbito do IFNMG, os procedimentos e ações relativos aos diversos tipos de procedimentos licitatórios, como também aos diversos modelos de contratos;

Considerando a necessidade de otimizar a atuação dos diversos setores do IFNMG ligados às licitações, contratos e compras de forma a evitar, ao máximo possível, a ocorrência de erros ou equívocos;

Considerando que na reunião realizada pela Procuradoria com os servidores de todos os *campi*, em 17/06/2011, uma das demandas levantadas foi, justamente, a necessidade de uniformização dos editais e minutas de contratos, de acordo com a legislação e decisões do TCU atualizadas;

Considerando que no âmbito da Advocacia-Geral da União já havia sido constituído um Grupo de Trabalho formado por Procuradores Federais pela Portaria nº 1.161, de 2010, do Advogado-Geral da União, para atualizar e formatar todas as minutas de editais e contratos utilizadas pela Administração Pública Federal; já tendo sido apresentados os resultados desse trabalho, estando disponíveis no site da AGU.

RECOMENDO que em todas as licitações no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais sejam utilizadas as minutas-padrão de editais, contratos e listas de verificação elaboradas pelo Grupo de Trabalho da AGU e disponíveis no endereço eletrônico


Gilvan Nogueira Carvalho
Procurador Federal
Chefe da Procuradoria do IFNMG
Matrícula 1585267



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFNMG

<http://www.agu.gov.br/sistemas/site/PaginasInternas/NormasInternas/LicitacoesContratos.aspx>

A Comissão de Licitação de cada Campus, ou outros servidores designados pelo Diretor Geral, deverão adaptar os documentos de acordo com a necessidade local, devendo deixar em destaque as alterações realizadas;

O Diretor-Geral deverá anexar declaração de que as minutas de contratos e editais utilizados no procedimento são os modelos apresentados pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.161, de 2010, do Advogado-Geral da União.

Os procedimentos de adesão a atas de registro de preços deverão continuar sendo formalizados de acordo com as orientações contidas no Memorando Circular AGU/PGF/PF-IFNMG Nº 02/2011.

Esta recomendação deverá ser observada em relação a todos os procedimentos a partir do recebimento deste Memorando.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gilvan Nogueira Carvalho'.

Gilvan Nogueira Carvalho
Procurador Federal
Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFNMG
SIAPE: 1585267
OAB/MG: 94.360